

## RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS N° 002

### PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL N° 008/2013

Em atenção aos questionamentos realizados por licitantes interessados no certame, temos a informar:

**PERGUNTA 1:** “Avaliando a cláusula n° 5.2.1.6 do edital relacionada a obrigação do proponente de apresentar atestado de qualificação técnica de ferrovia *Heavy Haul*, pergunta-se: Qual é o entendimento da VALEC de ferrovia *Heavy Haul*, especialmente no que se refere às características físicas/técnicas de peso/eixo, e proporcionais de capacidade anual do corredor (toneladas)?”

**RESPOSTA 1:** Conforme entendimento da área técnica requisitante dos serviços, devidamente aprovado pelo seu Diretor, “O item 5.2.1.6 é claro quanto à definição dos atestados solicitados e da classificação da ferrovia do tipo *Heavy Haul*. Os parâmetros de aceitação dos atestados estão definidos nos subitens “a”, “b” e “c” do item, como pode ser observado a seguir:

- a) Fabricação ou fornecimento de, no mínimo, 20% do quantitativo total de cada lote, de trilhos com massa entre 57 (cinquenta e sete) e 68 (sessenta e oito) kg/m. Este quantitativo refere-se ao percentual máximo, considerado razoável pela equipe técnica do Tribunal de Contas da União, conforme proposta de deliberação constante do relatório que gerou o Acórdão n° 3.171, de 2011 – TCU/Plenário, referente ao TC 002.509/2011-3;
- b) As características dos trilhos fornecidos e as suas quantidades, em toneladas; e,
- c) Sistema ferroviário que se utiliza dos trilhos fornecidos, que deverão atender aos seguintes critérios:
  - c.1) A carga por eixo igual ou superior a 25 (vinte e cinco) ton/eixo; e,
  - c.2) Demanda transportada igual ou superior a 20.000.000 (vinte milhões)
    - de toneladas brutas anuais ou que a lotação dos trens, individualmente, supere 5.000 (cinco mil) toneladas brutas.”

Brasília, 15 de agosto de 2013.

**PEDRO PAULO SILVA RIBEIRO**  
Superintendente de Licitações e Contratos